

" I. E. I. No 979 "



DATA: 27 de abril de 1992.

SIMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito no valor de R\$... 6.682.351.040,10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte lei,

abrir ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito adicional especial, destinado a atender despesas com as obras de canalização do Rio Cambuí e obras complementares da respectiva bacia, na seguinte dotação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
07.01 - Gabinete da Diretoria Geral
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Núcleo Urbano

PRONUNÇA

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - 6.682.351.940,10

Art. 29. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.	- Gabinete da Diretoria Geral	
04.01.03070212.17	- Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	351.040,00
05.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01	- Gabinete da Diretoria Geral	
05.01.03070212.19	- Administração de Pessoal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	1.048.585.189,69

3.1.3.2.0	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000.000,00
05.01.06.001771.11	- Construção do Quartel da Polícia Militar	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	113.414.810,31
07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01	- Gabinete da Diretoria Geral	
07.01.16070212.45	- Manutenção do Departamento de Viação	

07.01.16910212.44	- Manutenção da Fábrica de Artefactos	
3.1.2.0-00	- Material de Consumo	600.000.000,00
11.0-00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS	
11.01	- Gabinete da Diretoria Geral	
11.01.03090431.48	- Transferências de Recursos para Projetos a cargo da EMUAR	
4.1.1.0-00	- Obras e Instalações	1.900.000.000,00

Art. 30. Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em sessão do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de abril de 1992.

Assessorio Portuário Guimarães
Prefeito Municipal

"EXTRATO CONTRATUAL"

CONTRATO Nº 004/2012	REGISTRAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 01/2012
CONTRATANTE	-MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA	-EMPRESA DE ÔNIBUS BAISA MOVA LTDA, CVC/MF 77.785.405/0001-49
OBJETO	-Locação de 02 (dois) ônibus, destinado ao transporte de alunos.
VALOR	-R\$6.099,676,00 (Seis mil novecentos e sessenta mil e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO - 16 de março de 1992 e término em 20 de dezembro de 1992.

RECURSOS - Instação Orçamentária 08.01 - 0842881-48 - 1.1.1.2.

Campo Largo, 16 de março de 1992.

Antonio L. S. L.

Prefeito Municipal

"EXTRATO CONTRATUAL"

CONTRATO Nº 044/92 - Licitação - Carta Convite nº 69/92 - A
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

	77.785.905/0001-49
OBJETO	- Locação de 01 (um) ônibus, destinado ao transporte de alunos.
VALOR	- Cr\$ 1.058.750,00 (Três milhões cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta cruzados) por mês.
PRazo	- De março de 1992 e término em 20 de dezembro de 1992.

RECURSOS

Doação Orçamentária 08.01. 042882-48

3.1.3.2.

Campe Largo, 18 de março de 1992.

Dr. Affonso Portugal Guimarães

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

* EXTRATO CONTRATUAL *

CONTRATO Nº 43/92 - Licitação - Carta Convite nº 60/92 - A-
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADA - EMPRESA DE ÔNIBUS BALSA NOVA LTDA. CUC/M
77.785.905/0001-49

OBJETO	Transporte de Aluno.
VALOR	R\$ 2.045.142,00 (Dois milhões oitocentas quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros)
PRAZO	
RECURSOS	Dotação orçamentária 08.01 - 0842002-48 L.L.V.2.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prof. Titular de Física